



União dos Escoteiros do Brasil  
GRUPO ESCOTEIRO CÔNEGO SORG - 346RS  
Carazinho - RS  
Mais Escoteiros, Melhores Cidadãos



## ROTEIRO ESPECIALIDADE ARTES MARCIAIS

Ramo Desportos

Nome: \_\_\_\_\_  
Ramo: \_\_\_\_\_

Examinador: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Nível 1: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nível 2: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nível 3: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

	Data	Assinatura
1 – Conhecer a origem de uma arte marcial de sua livre escolha, seu desenvolvimento histórico e filosófico		
2 – Conhecer as regras mais comuns que regem as competições da arte marcial escolhida		
3 – Estar praticando a arte marcial escolhida há mais de seis meses e demonstrar conhecimento dos fundamentos básicos da sua graduação, incluindo bases, golpes, defesas e formas		
4 – Fazer uma demonstração da arte marcial escolhida, diante da Seção, apresentando, com a participação de outro praticante, seu uso como defesa pessoal, destacando a contribuição da prática dessa arte marcial na sua formação pessoal		
5 – Participar de pelo menos três competições da arte marcial escolhida, promovidas por entidade oficial (Confederação, Federação, Liga, órgãos do Governo, fundações municipais de desportos etc.).		
6 – Possuir graduação mínima equivalente ao 1º Kyu (Faixa marrom) na arte marcial escolhida.		

**O Examinador deve ser professor de Artes Marciais**